



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, a partir das 10 horas e 30 minutos, por meio de
2 videoconferência pelo Google Meet (<https://meet.google.com/zjr-ibvr-rfg>), presentes os
3 professores: Domingos Sávio Corrêa, José Vicente Ferreira Neto, Kleython de Araujo Monteiro,
4 Luciane Maranha de Oliveira Marisco, Melchior Carlos do Nascimento, as representantes dos
5 discentes Raquel Lourenço da Silva e Rayanne Mendonça e o representante técnico-
6 administrativo Washington Narciso Gonçalves Gaia, realizou-se a Reunião Ordinária do
7 Colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia (PPGG/IGDEMA/UFAL)
8 referente ao mês de junho. Ato Contínuo, os trabalhos foram iniciados a partir da **Leitura e**
9 **aprovação da ata da reunião anterior**, datada de 23 de março de 2021. Passando para o ponto
10 de pauta seguinte: **Critérios de Autoavaliação**, o Coordenador do PPGG, Prof. Dr. Kleython de
11 Araujo Monteiro, apresentou os Critérios de Autoavaliação do Mestrado em Geografia,
12 elaborados pela Comissão de Autoavaliação do PPGG, formada pelos docentes José Vicente
13 Ferreira Neto e Antonio Alfredo Teles de Carvalho (titulares), Maria Francineila Pinheiro dos
14 Santos e Rochana Campos de Andrade Lima dos Santos (suplentes); pelo técnico-administrativo
15 Washington Narciso Gonçalves Gaia, e as discentes Raquel Lourenço da Silva, Rayanne Santos
16 de Almeida Mendonça (titulares), Clyvia Roberta Gomes de Souza e Manoel Nascimento de
17 Oliveira Neto (suplentes), com os seguintes objetivos: estabelecer os mecanismos de
18 acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do PPGG; definir os
19 instrumentos e procedimentos para fins da avaliação contínua do Programa; e, fornecer ao
20 Colegiado do Curso os subsídios necessários às avaliações de cursos Stricto Sensu realizadas
21 quadrienalmente pela CAPES. Logo, a referida Comissão verificou a necessidade de um
22 processo mais amplo de avaliação, definindo os seguintes mecanismos, instrumentos e
23 procedimentos que estão sendo implementados no âmbito do Programa PPGG: 1.
24 AVALIAÇÃO DAS DIRETRIZES DO PPGG; 2. AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE
25 INGRESSANTE NO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA; 3. AVALIAÇÃO DA
26 INFRAESTRUTURA DO CURSO; 4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA DOCÊNCIA
27 DO PPGG; 5. AVALIAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO PPGG NA FORMAÇÃO DOS
28 ESTUDANTES; e, 6. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS. Desse
29 modo, após análise e apreciação, os referidos critérios foram aprovados por unanimidade e serão
30 publicados no Portal do PPGG, pois também será um item avaliado, sendo agregado às
31 ferramentas de avaliação institucional da Comissão Própria de Avaliação da UFAL, durante a
32 Avaliação Quadrienal do Curso. Sobre o ponto de pauta: **Alterações no Portal**, o Prof.
33 Kleython informou que o Portal do PPGG está sendo atualizado e conta também com a inclusão
34 de conteúdos em Língua Inglesa. Passando para o **pedido do discente Anderson dos Santos**
35 **Ramos de revisão de decisão do colegiado**, o Coordenador do PPGG apresentou solicitação do



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

36 discente do PPGG Anderson dos Santos Ramos, diante de sua aprovação em exame de
37 proficiência realizado no último dia 25/03/2021, de reconsideração da decisão tomada na
38 reunião do colegiado de 23 de março de 2021, que indeferiu o pedido de prorrogação para
39 entrega do certificado de proficiência, haja vista a perda de objeto com a obtenção do
40 certificado. Logo, após análise e apreciação, em deliberação o Colegiado do PPGG acatou o
41 pedido do referido discente pela sua reintegração ao curso. No entanto, ele precisa apresentar
42 em até 5(cinco) dias um Cronograma de Trabalho para conclusão de sua dissertação em um
43 prazo de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento do comunicado enviado pela Coordenação,
44 que seguirá com cópia para sua orientadora. Na sequência, sobre a **Solicitação de trancamento**
45 **do curso da discente Jaynne Santos**, o Coordenador do PPGG apresentou o requerimento da
46 referida aluna com justificativa para o trancamento do curso por algumas dificuldades
47 encontradas no período. Logo, em deliberação, em conformidade com o Regimento Geral da
48 UFAL, foi autorizado o trancamento do curso por 1(um) semestre, podendo ser renovado por
49 mais 1(um) semestre. O encaminhamento será feito para a discente Jaynne Santos com cópia
50 para sua orientadora. Dando continuidade, sobre **Solicitação de prorrogação de defesa de**
51 **dissertação do discente Arthur Rodrigues**, o Coordenador do PPGG apresentou o
52 requerimento do referido aluno com justificativa para uma nova prorrogação de defesa de sua
53 dissertação. Inicialmente, o discente Arthur Rodrigues solicitou 3(três) meses de prorrogação e
54 agora está solicitando mais 60(sessenta) dias, em função do atraso no fornecimento de dados
55 pela Defesa Civil para subsidiar a elaboração de sua dissertação. Logo, em deliberação, o
56 Colegiado do PPGG aprovou por unanimidade a solicitação do referido aluno. Em seguida,
57 sobre solicitação de **Aproveitamento de créditos de André Camilo**, o Coordenador do PPGG
58 informou que o discente André Camilo ingressou no PPGG em 2018 e solicitou desligamento
59 do curso em 05 de outubro de 2020 por não ter concluído sua dissertação em tempo hábil. Logo,
60 o referido discente ingressou novamente no programa em 2021, após ter sido aprovado na
61 última seleção, e solicitou o aproveitamento dos créditos cursados até o presente. Sendo assim,
62 conforme regimento do PPGG, a Coordenação do PPGG aprovou Ad Referendum do Colegiado
63 o aproveitamento dos créditos cursados em disciplinas e proficiência. Desse modo, o referido
64 aluno precisa se matricular novamente em Atividades Programadas e realizar Qualificação já no
65 próximo semestre, para que logo após solicite a Defesa da Dissertação. Ato Contínuo, em
66 deliberação, o Colegiado do PPGG homologou por unanimidade o aproveitamento dos créditos
67 realizado Ad Referendum pela Coordenação. Sobre o **Novo Formulário de Atividades**
68 **Programadas**, a Coordenação do PPGG informou que o atual formulário encontra-se
69 desatualizado necessitando, portanto, de adequação ao Novo Regimento. Logo, os ajustes serão
70 feitos para publicação no Portal do PPGG e repasse aos alunos ingressantes em 2020. Com



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GEOGRAFIA – PPGG/UFAL/IGDEMA

71 relação à **Qualificação dos alunos ingressantes em 2020**, o Coordenador do PPGG informou
72 que até o mês de setembro de 2021, todos os alunos ingressantes em 2020 deverão estar
73 qualificados. Ainda com a palavra, o Prof. Kleython atentou para o disposto no Art. 57,
74 parágrafo 2º do atual regimento, onde diz que: “o aluno deverá apresentar aos membros da
75 Banca de Exame de Qualificação comprovante de submissão de artigo científico em periódico
76 científico com Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de Geografia.” Passando para o ponto de pauta
77 seguinte: **Demandas Proap**, o Coordenador do PPGG informou que realizou o preenchimento
78 eletrônico do levantamento de demandas dos Programas de Pós-Graduação da UFAL, referente
79 ao PROAP 2021. Os recursos previstos para este ano de 2021 serão para liberação de diárias
80 para docentes e discentes do PPGG e serviço de editoração de revista. Também foi solicitada a
81 compra de peneiras granulométricas, conforme lista de materiais disponibilizados pela PROPEP
82 para aquisição. Sobre **Concurso para Professor Visitante**, o Coordenador do PPGG
83 comunicou que respondeu a uma consulta feita pela PROGEPE, acerca da participação do
84 Mestrado em Geografia em Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor
85 Visitante. Logo, foi feito o preenchimento de um link com a manifestação do interesse do PPGG
86 e no início do 2º semestre provavelmente haverá a publicação de Edital. Vale destacar que o
87 Mestrado em Geografia compõe uma lista de 5(cinco) programas que não tiveram candidatos
88 aprovados na última seleção realizada para Professor Visitante, conforme Edital nº 90/2019.
89 Com relação à **Projeção de pagamento de anuidade de associações**, o Coordenador do PPGG
90 informou que foi encaminhado à PROPEP formulário preenchido com a demanda do Mestrado
91 em Geografia para pagamento de anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação e
92 Pesquisa em Geografia (Anpege) 2021. É importante salientar que em 2020 o PPGG foi
93 atendido com o pagamento dessa anuidade. E, para finalizar, com relação ao **Preenchimento da**
94 **Plataforma Sucupira**, o Coordenador do PPGG comunicou sobre a finalização da inserção das
95 informações na Plataforma Sucupira, referente à avaliação quadrienal da Capes. A próxima
96 etapa será a indicação das produções destaques do período, de acordo com critérios a serem
97 estabelecidos ainda pela Comissão de Autoavaliação. E, nada mais havendo a tratar, foram
98 encerrados os trabalhos, que para constar, eu, Washington Narciso Gonçalves Gaia lavrei a
99 presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes.

100

101

Maceió, 30 de junho de 2021.